



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E OU SERVIÇOS

SIGA Nº CMBG-SOL-2026/00116

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2026.

Descrição: Equipamentos, softwares e materiais de informática para uso na Sede do Poder Legislativo

Justificativa da necessidade:

Equipamentos, softwares e materiais de informática para uso na Sede do Poder Legislativo

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Nobreak senoidal 2.000 VA, potência ativa mínima de 1.400 W	Unidade	1
02	Nobreak senoidal 600 VA	Unidade	2
03	Patch cord CAT6 U/UTP, 1 metro	Unidade	30
04	Conjunto de teclado e mouse com fio, padrão ABNT2	Conjunto	5
05	Conjunto de teclado e mouse sem fio, padrão ABNT2	Conjunto	4

Classif. documental 01.05.01.01



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

SIGA



CMBGSOL202600116A



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



06	Rack de parede padrão 19", 9U, profundidade aproximada de 470 mm	Unidade	1
07	Webcam Full HD ou superior, com autofocus e compensação de contraluz	Unidade	4
08	Filtro de linha, cabo de alimentação de 1 metro	Unidade	10
09	Certificado digital e-CPF A1, padrão ICP-Brasil, validade de 12 meses	Unidade	17
10	Licença de uso Canva Pro, período de 12 meses, para 1 usuário	Licença	1
11	Licença de uso CapCut Pro, período de 12 meses, para 1 usuário	Licença	1
12	Cabo de rede CAT6 U/UTP, caixa com 305 metros	Caixa	1
13	Conector RJ45 macho CAT6, 8P8C, convencional para crimpagem	Unidade	50
14	Injetor PoE+ Gigabit, IEEE 802.3af/at, potência mínima de 30 W	Unidade	8

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 – NOBREAK SENOIDAL 2.000 VA

Quantidade: 01 unidade

Descrição Técnica:

Nobreak microprocessado, tecnologia interativa, com potência nominal mínima de 2.000 VA e potência ativa mínima de 1.400 W; fator de potência de saída igual ou superior a 0,70; forma de onda senoidal pura no modo bateria; tensão de entrada bivolt automática, compatível com redes de 120/127 V e 220 V, sem necessidade de seleção manual; tensão nominal de saída entre 115 V e 120 V; frequência nominal de 60 Hz; tempo de transferência entre rede elétrica e bateria igual ou inferior a 10 ms; estabilizador interno e filtro de linha incorporados; mínimo de 06 tomadas de saída no padrão brasileiro NBR 14136; baterias internas seladas e livres de manutenção; possibilidade de partida na ausência da rede elétrica – DC Start; religamento automático após o restabelecimento da



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

2



SIGA



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



energia elétrica; sinalização visual do estado de funcionamento, rede elétrica, bateria e carga, através de LEDs, display ou tecnologia equivalente; interface USB para gerenciamento e monitoramento; proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão, descarga excessiva das baterias, sobretemperatura e surtos de tensão; possibilidade de expansão de autonomia através de banco ou módulo externo de baterias.

Considerações:

O equipamento deverá ser entregue em sua embalagem original, novo, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento. Deverá acompanhar todos os cabos, conectores, manuais e acessórios que façam parte do conteúdo original da embalagem e sejam necessários ao seu pleno funcionamento. Não serão aceitos equipamentos usados, reconicionados, remanufaturados ou recuperados.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo as baterias, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

ITEM 02 – NOBREAK SENOIDAL 600 VA

Quantidade: 02 unidades

Descrição Técnica:

Nobreak microprocessado, tecnologia interativa, com potência nominal mínima de 600 VA e potência ativa mínima de 300 W; forma de onda senoidal pura no modo bateria; tensão de entrada bivolt automática, compatível com redes de 115/127 V e 220 V, sem necessidade de seleção manual; tensão nominal de saída entre 115 V e 120 V; frequência nominal de 60 Hz; estabilizador interno e filtro de linha incorporados; mínimo de 04 tomadas de saída padrão brasileiro NBR 14136; bateria interna selada e livre de manutenção; possibilidade de partida na ausência da rede elétrica – DC Start; religamento automático após o restabelecimento da energia elétrica; sinalização visual das condições de funcionamento, rede elétrica e bateria; proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão, descarga excessiva da bateria e surtos de tensão.

Considerações:

Os equipamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento. Deverão acompanhar cabos, manuais e demais acessórios que façam parte do conteúdo original da embalagem e sejam necessários à utilização do equipamento.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo a bateria.

ITEM 03 – PATCH CORD CAT6 U/UTP – 1 METRO

Quantidade: 30 unidades

Descrição Técnica:

Patch cord Categoria 6 – CAT6, padrão U/UTP, com comprimento nominal de 1 metro; constituído por 04 pares trançados; condutores flexíveis multifilares de cobre, não sendo admitidos condutores CCA, CCS ou similares; bitola nominal entre 24 e 26 AWG;



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

3

SIGA



CMBGSQL202600116A



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



conectores RJ45 8P8C instalados em ambas as extremidades; contatos com proteção contra oxidação; proteção da trava do conector e boot moldado ou injetado; impedância nominal de 100 Ohms; largura de banda mínima de 250 MHz; compatível com redes Gigabit Ethernet 1000BASE-T e aplicações PoE e PoE+; cabo montado e testado em fábrica; revestimento externo retardante à chama; atendimento às normas técnicas aplicáveis à Categoria 6 e homologação pela ANATEL, quando aplicável.

Considerações:

Os patch cords deverão ser fornecidos montados de fábrica, novos e sem uso, não sendo aceitos cabos confeccionados artesanalmente pelo fornecedor. O produto deverá possuir identificação da categoria no próprio cabo ou em sua embalagem original.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 04 – CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE COM FIO

Quantidade: 05 conjuntos

Descrição Técnica:

Conjunto composto por teclado e mouse com conexão USB, tecnologia Plug and Play; teclado padrão Português do Brasil ABNT2, tamanho completo, contendo bloco alfanumérico, teclas de função, teclas direcionais e teclado numérico independente; identificação das teclas resistente ao desgaste; mecanismo para ajuste de inclinação; cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro; mouse óptico, formato ambidestro, com resolução mínima de 1.000 DPI, contendo no mínimo botão esquerdo, botão direito e roda de rolagem com função de terceiro botão; cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro; teclado e mouse fornecidos como conjunto do mesmo fabricante; compatibilidade com Microsoft Windows 10 e Windows 11.

Considerações:

Os conjuntos deverão ser entregues em embalagem original, novos e de primeiro uso. O teclado e o mouse deverão ser fornecidos como conjunto original do mesmo fabricante, não sendo admitida a composição de produtos de fabricantes distintos.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 05 – CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO

Quantidade: 04 conjuntos

Descrição Técnica:

Conjunto composto por teclado e mouse sem fio; comunicação através de radiofrequência na faixa de 2,4 GHz ou tecnologia equivalente ou superior; teclado e mouse deverão operar através de um único receptor USB; alcance de operação mínimo de 10 metros em condições adequadas de utilização; teclado padrão Português do Brasil ABNT2, tamanho completo, contendo bloco alfanumérico, teclas de função, teclas direcionais e teclado numérico independente; teclas de atalho para funções de uso frequente; mouse óptico, formato ambidestro, com resolução mínima de 1.000 DPI, contendo no mínimo botão



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

4

SIGA



CMBGSOL202600116A



CMBGCCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



esquerdo, botão direito e roda de rolagem; funcionamento Plug and Play; fornecido com todas as pilhas ou baterias necessárias à utilização imediata; autonomia estimada mínima de 24 meses para o teclado e 12 meses para o mouse, conforme condições de utilização estabelecidas pelo fabricante; compatibilidade com Microsoft Windows 10 e Windows 11.

Considerações:

Os equipamentos deverão ser entregues em embalagem original, novos e de primeiro uso. Teclado, mouse e receptor deverão constituir conjunto original do mesmo fabricante.

Deverão acompanhar as pilhas ou baterias necessárias para utilização imediata.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 06 – RACK DE PAREDE 19" – 9U

Quantidade: 01 unidade

Descrição Técnica:

Rack fechado para instalação em parede, padrão 19 polegadas, capacidade de 9U, profundidade externa nominal de aproximadamente 470 mm; estrutura confeccionada em aço carbono tratado contra corrosão; acabamento através de pintura eletrostática a pó; porta frontal com visor transparente em acrílico resistente ou vidro temperado; porta dotada de fechadura; painéis laterais removíveis; plano de montagem frontal padrão 19 polegadas; furação compatível com utilização de porcas-gaiola e parafusos destinados a equipamentos padrão rack; aberturas para entrada e saída de cabos; ventilação natural; preparação para instalação de ventilador ou conjunto de ventilação; capacidade de carga mínima de 30 kg quando corretamente instalado; estrutura ou furações apropriadas para fixação segura em parede.

Considerações:

O rack deverá ser entregue novo, sem amassados, riscos, deformações ou pontos de corrosão. Deverá acompanhar chaves da porta e todos os acessórios normalmente fornecidos pelo fabricante para sua montagem e utilização.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 07 – WEBCAM PARA CADASTRO FACIAL

Quantidade: 04 unidades

Descrição Técnica:

Webcam destinada à captura de imagens para cadastro de usuários em sistema de reconhecimento facial; resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels a 30 quadros por segundo, sendo admitidas resoluções superiores; sistema de foco automático – autofocus; correção automática de iluminação; recurso de alto alcance dinâmico, HDR, WDR ou tecnologia equivalente, capaz de melhorar a exposição da imagem em situações de alto contraste e contraluz; recurso de ajuste automático da exposição do rosto ou tecnologia equivalente; conexão USB; funcionamento Plug and Play; compatibilidade com Microsoft Windows 10 e Windows 11; compatibilidade com padrões usuais de captura de vídeo do



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

5

SIGA



CMBGSOL202600116A



CMBGCCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



sistema operacional, como UVC e/ou DirectShow; suporte integrado para fixação em monitor ou notebook; cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro. Não será exigida a presença de microfone integrado, sendo sua eventual existência aceita sem constituir requisito técnico para avaliação do equipamento.

Considerações:

As webcams deverão ser entregues em embalagem original, novas e de primeiro uso, acompanhadas de cabo, suporte e demais acessórios integrantes do conteúdo original da embalagem. O equipamento deverá ser adequado à captura de imagens faciais em ambientes internos sujeitos a diferentes condições de luminosidade.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 08 – FILTRO DE LINHA

Quantidade: 10 unidades

Descrição Técnica:

Filtro de linha destinado à proteção e alimentação de equipamentos eletroeletrônicos; deverá possuir no mínimo 05 tomadas de saída padrão brasileiro NBR 14136; corrente nominal mínima de 10 A; compatibilidade com redes elétricas de 127 V e 220 V, frequência de 60 Hz; sistema de proteção contra surtos e picos de tensão através de varistor de óxido metálico – MOV ou tecnologia equivalente; proteção contra sobrecorrente através de disjuntor rearmável, fusível ou dispositivo equivalente; chave liga /desliga com indicação visual de funcionamento; corpo confeccionado em material termoplástico resistente e com características antichama; cabo de alimentação com comprimento de 1 metro; cabo constituído por três condutores, incluindo condutor de aterramento, com seção compatível com a corrente nominal do equipamento; plugue de alimentação padrão brasileiro NBR 14136, com pino de aterramento; continuidade do aterramento entre o plugue de alimentação e as tomadas de saída.

Considerações:

Os filtros de linha deverão ser entregues novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento. Não serão aceitas extensões elétricas simples que não possuam sistema de proteção contra surtos e sobrecorrente.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 09 – CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A1

Quantidade: 17 unidades

Descrição Técnica:

Certificado digital e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A1, destinado à identificação de pessoa física em meio eletrônico; validade de 12 meses contados a partir da data de emissão; certificado gerado e armazenado em software, sem necessidade de token, cartão inteligente ou outro dispositivo criptográfico físico; deverá permitir autenticação eletrônica, assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e demais aplicações compatíveis



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

6

SIGA



CMBGSOL202600116A



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



com certificados digitais ICP-Brasil; emissão realizada por Autoridade Certificadora integrante da ICP-Brasil; compatibilidade com Microsoft Windows 10 e Windows 11 e aplicações compatíveis com certificados ICP-Brasil.

Considerações:

Deverão estar incluídos todos os procedimentos necessários à validação da identidade do titular, emissão e disponibilização do certificado. A Contratada deverá prestar suporte para os procedimentos de emissão, instalação, importação e utilização inicial. Sempre que admitido pela regulamentação vigente, a validação da identidade poderá ser realizada remotamente. Cada certificado deverá ser emitido individualmente em nome do respectivo titular indicado pela Câmara Municipal.

Garantia:

O certificado deverá possuir validade de 12 (doze) meses a partir da respectiva data de emissão. Problemas relacionados à emissão ou funcionamento decorrentes de responsabilidade da Contratada ou da Autoridade Certificadora deverão ser corrigidos, ou o certificado reemitido quando necessário, sem custo adicional à Contratante ou ao titular.

ITEM 10 – LICENÇA DE USO CANVA PRO

Quantidade: 01 licença

Descrição Técnica:

Licença de uso do software Canva Pro pelo período de 12 (doze) meses, destinada a 01 (um) usuário; deverá contemplar todos os recursos disponibilizados pelo fabricante para o plano Canva Pro durante o período contratado; acesso integral durante todo o período de vigência da assinatura; deverão estar incluídas as atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência da contratação.

Considerações:

A licença deverá ser original, regular e vinculada à conta indicada pela Contratante. Não serão aceitas contas compartilhadas, contas previamente utilizadas por terceiros, credenciais pertencentes ao fornecedor, licenças educacionais, promocionais, temporárias ou obtidas por meios não oficiais.

Garantia:

A Contratada deverá garantir o acesso e o funcionamento regular da licença durante todo o período de 12 (doze) meses, providenciando, sem custo adicional, a solução de eventuais problemas de ativação ou licenciamento cuja causa não seja atribuível à Contratante.

ITEM 11 – LICENÇA DE USO CAPCUT PRO

Quantidade: 01 licença

Descrição Técnica:

Licença de uso do software CapCut Pro pelo período de 12 (doze) meses, destinada a 01 (um) usuário; deverá contemplar todos os recursos disponibilizados pelo fabricante para o plano CapCut Pro durante o período contratado; acesso integral durante todo o período de vigência da assinatura; deverão estar incluídas as atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência da contratação.



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

7



CMBGSQL202600116A

SIGA



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



Considerações:

A licença deverá ser original, regular e vinculada à conta indicada pela Contratante. Não serão aceitas contas compartilhadas, contas previamente utilizadas por terceiros, credenciais pertencentes ao fornecedor, licenças educacionais, promocionais, temporárias ou obtidas por meios não oficiais.

Garantia:

A Contratada deverá garantir o acesso e o funcionamento regular da licença durante todo o período de 12 (doze) meses, providenciando, sem custo adicional, a solução de eventuais problemas de ativação ou licenciamento cuja causa não seja atribuível à Contratante.

ITEM 12 – CABO DE REDE CAT6 U/UTP – CAIXA COM 305 METROS

Quantidade: 01 caixa

Descrição Técnica:

Cabo para transmissão de dados Categoria 6 – CAT6, padrão U/UTP, destinado à instalação interna em sistemas de cabeamento estruturado; composto por 04 pares trançados; condutores sólidos de cobre nu, não sendo admitidos condutores CCA, CCS ou similares; bitola nominal de 23 ou 24 AWG; impedância característica nominal de 100 Ohms; largura de banda mínima de 250 MHz; compatível com aplicações Gigabit Ethernet 1000BASE-T, PoE e PoE+; revestimento externo retardante à chama e adequado para instalação interna; atendimento às normas ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 e ABNT NBR 14565, ou suas versões vigentes; homologação pela ANATEL; fornecido em caixa apropriada para lançamento do cabo, contendo 305 metros em lance contínuo; marcação métrica sequencial ao longo do cabo.

Considerações:

O cabo deverá ser entregue novo, em embalagem original de fábrica, contendo 305 metros em lance contínuo. Não serão aceitos cabos emendados ou constituídos por mais de um lance. Os condutores deverão ser integralmente de cobre, não sendo aceitos cabos CCA, CCS ou tecnologias similares.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 13 – CONECTOR RJ45 CAT6 CONVENCIONAL

Quantidade: 50 unidades

Descrição Técnica:

Conector modular RJ45 macho, padrão 8P8C, Categoria 6, tipo convencional para crimpagem, não pass-through; corpo confeccionado em policarbonato transparente ou material equivalente de alta resistência; contatos metálicos com revestimento apropriado para garantir boa condutividade elétrica e resistência à oxidação; compatível com cabos Categoria 6 de cobre e bitolas correspondentes à categoria; deverá possuir sistema interno de organização ou guia dos condutores compatível com o desempenho da Categoria 6; compatível com redes Gigabit Ethernet.



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

8

SIGA



CMBGSQL202600116A



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

Considerações:

Os conectores deverão ser novos e sem uso, destinados à terminação de cabos Categoria 6 através de crimpagem convencional. Não serão aceitos conectores do tipo pass-through.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 14 – INJETOR POE+ GIGABIT**Quantidade: 08 unidades****Descrição Técnica:**

Injetor de alimentação PoE ativo, destinado à transmissão simultânea de dados e energia elétrica através de cabo de rede Ethernet; compatível, no mínimo, com os padrões IEEE 802.3af – PoE e IEEE 802.3at – PoE+; capacidade de fornecimento de potência mínima de 30 W na porta PoE; detecção automática de dispositivos compatíveis com os padrões PoE antes do fornecimento de energia, não sendo aceitos injetores exclusivamente PoE passivos; deverá possuir 01 porta LAN RJ45 10/100/1000 Mbps destinada à entrada de dados e 01 porta PoE RJ45 10/100/1000 Mbps destinada à saída de dados e alimentação; ambas com autonegociação; suporte a Auto MDI/MDI-X ou tecnologia equivalente; compatibilidade com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3ab; capacidade de transmissão de dados e energia por distância de até 100 metros mediante cabeamento adequado; alimentação elétrica de entrada bivolt automática, entre 100 e 240 VCA, 50/60 Hz; funcionamento Plug and Play, sem necessidade de configuração; indicadores luminosos de alimentação e operação PoE; proteção contra sobretensão ou surtos, sobrecorrente e sobrecarga.

Considerações:

Os equipamentos deverão ser entregues em embalagem original, novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento. Deverão acompanhar cabo de alimentação com plugue no padrão brasileiro e todos os acessórios integrantes da embalagem original. Não serão aceitos injetores exclusivamente PoE passivos.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

As propostas devem informar explicitamente a marca e modelos dos itens ofertados.

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, em local a ser indicado pela Administração, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

Todos os custos relacionados ao transporte, frete, seguros, embalagens, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos produtos deverão estar incluídos no valor ofertado.



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

9

SIGA



CMBGSOL202600116A



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



A entrega somente será considerada concluída após a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos pela Contratante.

A Administração poderá realizar inspeção visual, conferência das características técnicas, identificação da marca e modelo, verificação dos acessórios fornecidos e, quando necessário, testes de funcionamento e compatibilidade.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, danificados, incompletos ou que apresentem defeitos deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer custo adicional para a Contratante.

O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou divergências constatadas posteriormente durante o período de garantia.

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES

A Contratante poderá solicitar, para fins de comprovação das características técnicas dos produtos ofertados, catálogos, fichas técnicas, manuais, datasheets, páginas oficiais do fabricante ou documentos equivalentes.

A documentação apresentada deverá permitir a identificação inequívoca do produto ofertado e a verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Serão admitidos produtos com características superiores às especificações mínimas estabelecidas, desde que não impliquem perda de compatibilidade, funcionalidade ou adequação ao uso pretendido pela Câmara Municipal.

Não serão aceitos produtos cuja documentação técnica seja insuficiente para comprovar o atendimento às características mínimas exigidas.

- assinado eletronicamente -

Rogério Giordani Frá
Técnico em Processamento de Dados



Assinado com senha por ROGÉRIO GIORDANI FRÁ.
Documento Nº: 223296-4586 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223296-4586>

10

SIGA



CMBGSQL202600116A



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2026/00927

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2026.

DESPACHO

Vistos.

Para as providências cabíveis.

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PL
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 223309-5856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223309-5856>

Classif. documental	01.01.01.01
---------------------	-------------



SIGA



CMBGCPA202600083V01



Autenticado digitalmente por FERNANDA GROLI.
Documento Nº: 223799.1452231-2732 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223799.1452231-2732>

SIGA